



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011



Fl. 1/1

Errata nº 2 do Edital 001/2011

Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Candiota-RS, LUIZ CARLOS FOLADOR, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que:

1. Para o cargo de condutor de qualquer veículos ou máquina, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação compatível com sua função, conforme exigência do cargo, por ocasião da posse. Na realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente** a habilitação - CNH compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes, neste caso **Nível D**.
2. Os candidatos que quiserem prestar concurso para o cargo de Advogado deverão, obrigatoriamente terem o registro na **Ordem dos Advogados do Brasil** (OAB).
3. Ficam confirmadas todas as demais informações constantes no Edital nº 001/2011.

LUIZ CARLOS FOLADOR

Prefeito Municipal

Comissão Coordenadora do Concurso

José Carlos Ponsati Granato (Presidente da Comissão)

Cinara Padilha Silveira

João Roberto Silva da Costa

Andréia Cristina Rangel Coutinho

Marcos Roberto Perez

Vera Maria Rosa Neto

Sandro dos Santos Pétersen

Alexandre Vedooto

Elizângela Veiga Rodrigues

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária de Administração

Gabinete do Prefeito Municipal de Candiota-RS, 17 de fevereiro de 2011.